



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 38/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008 e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 614862009

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WENDEL SANTOS CHAVES E SILVA**, Técnico-Judiciário, para substituir **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR**, Chefe do Cartório da 56ª Zona Eleitoral, no período de 30 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição